

PORTARIA SEDUC Nº 005/2026

Ementa: Revoga o Edital nº 06/2026 – Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Profissional de Apoio Escolar (Educação Inclusiva), e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VICENTE FÉRRER**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal,

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe permite revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e do art. 53 da Lei nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente;

CONSIDERANDO a Solicitação de Esclarecimentos expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, por meio da Gerência de Admissão de Pessoal (GAPE/DPLTI), no âmbito do controle externo prévio e concomitante dos certames públicos, referente à análise preliminar do Edital nº 06/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 15 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequações no instrumento convocatório, em consonância com a Resolução TC nº 296/2025 e a Resolução TC nº 194/2023, de modo a aprimorar o certame e assegurar a plena conformidade de suas regras;

CONSIDERANDO que as adequações pretendidas alcançam aspectos estruturais do certame, de modo que a simples retificação parcial comprometeria a clareza e a segurança jurídica do procedimento;

CONSIDERANDO que a revogação do edital, nesta fase inicial, é a medida que melhor resguarda os princípios da legalidade, publicidade, competitividade, impessoalidade, isonomia e julgamento objetivo, bem como o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, que a mera inscrição no certame não gera direito adquirido à sua continuidade, mas simples expectativa de direito,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogado**, em todos os seus termos e anexos, o **Edital nº 06/2026** – Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Profissional de Apoio Escolar (Educação Inclusiva), publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 15 de setembro de 2026.

Art. 2º Ficam sem efeito todos os atos praticados no âmbito do certame ora revogado, inclusive as inscrições recebidas no período de 18 a 21 de setembro de 2026 e os demais atos da Comissão Organizadora.

Art. 3º A documentação apresentada pelos candidatos inscritos ficará à disposição para retirada na Secretaria Municipal de Educação, Rua João Inojosa, nº 69, Centro, São Vicente Férrer/PE, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, nos horários de 8h30 às 11h e de 13h30 às 16h.

§ 1º Não houve cobrança de taxa de inscrição, sendo o certame gratuito, nos termos do item 5.1 do edital revogado, inexistindo valores a restituir.

§ 2º Os candidatos inscritos serão comunicados individualmente, pelos contatos informados na ficha de inscrição, sem prejuízo da publicidade desta Portaria nos canais oficiais.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências para a elaboração e publicação de novo edital, devidamente adequado, assegurando-se aos candidatos anteriormente inscritos a oportunidade de nova inscrição.

Art. 5º Dê-se ciência desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, por meio do e-TCEPE e do Sistema de Gerenciamento de Índícios – SGI, bem como ampla publicidade nos canais oficiais do Município.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente Férrer/PE, 01 de outubro de 2026.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCACAO:308872530
00190

Secretária Municipal de Educação

Assinado de forma digital por
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCACAO:30887253000190
Dados: 2026.10.01 09:08:47
-03'00'